

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 001/2026 - LUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo em virtude do falecimento da Senhora Clotilde Alves de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Clotilde Alves de Souza, ocorrido nesta quarta-feira, 07 de janeiro de 2026, esposa do ex-presidente desta Casa Legislativa Vicente Daniel (in memoriam) tem todo o nosso respeito e solidariedade pela grande relevância e contribuição dada ao nosso município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda a comunidade pedrapretense diante da perda desta grande cidadã;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN por 03 (três) dias, em sinal de PESAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

Em 07 de janeiro de 2026.

Bartolomeu Felipe dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

**Código Identificador:** 12140350

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2026. EDIÇÃO 2318. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>